



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 188/2012

Data: 02.08.2012

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Decreto Municipal nº 196/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra e consoante os dispositivos da Lei nº 1.068 de 06.11.1995, DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social, referente Decreto nº 196/2007 e suas respectivas alterações, relativo aos membros que compõem o referido Conselho, conforme segue:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELAS AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

TITULAR	SUPLENTE
Angela Maria Correia Nunes Secretaria Municipal de Ação Social	Roselene Evangelista de Assis Secretaria Municipal de ação Social
Terezinha Augusta Beffa Secretaria Municipal de Ação Social	Rosa Maria de Oliveira Cella Secretaria Municipal de Ação Social
Glardis Clarissa Lampert Secretaria Municipal de Saúde	Lucimara Aparecida Gabriel Secretaria Municipal de Saúde
Elisabete Gonçalves Pereira Secretaria Municipal de Educação	Vanilza Alves dos Reis Secretaria Municipal de Educação
Jaderson de Oliveira Secretaria Municipal de Fazenda	Danusa Verona Secretaria Municipal de Fazenda
Ednilson Benck Coordenadoria da Guarda Municipal	Cesar Luiz de Freitas Bombeiro Comunitário
Alessandro Alves de Andrade Assessoria Jurídica	Altair Bueno Gabinete do Prefeito

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR	SUPLENTE
Paulina Martinez Representante dos Usuários das Comunidades Indigenas	Ismael Martins Representante dos Usuários das Comunidades Indigenas
Vera Maria Fernandes Cassol Representante da Casa da Sopa Amor e Caridade	Irani Fernandes Martins Representante da Associação de Proteção a Infância e Maternidade
Manoel Gomes Representante da Entidade de Defesa da Pessoa Idosa	Maria Guilherme Noguchi Representante da Entidade Lar São José
Reinaldo de Oliveira Paz Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Maria da Luz dos Santos Associação dos Aposentados e Pensionistas
Izara Rejane Alves Associação Assistencial de Guaíra	Maria de Fatima de Oliveira Alves Lar São Francisco de Assis
Marlene Jambersi Representante de Escolas Especiais – Sociedade Pestalozzi	Susele Aparecida Cesco Escola Mario Luiz
João Aparecido dos Santos Representante da Associação Comunitária Quilombolas	João Althman Representante das Associações de Moradores dos Bairros

Art. 2º A função de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 196/2007, 086/2008 e 077/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3399 DE 03.08.2012 – P. 03